

PERFIL CANTONEIRA 2" X 2" X 1/8" – BARRA DE 06 METROS

Sumário

1	Objetivo
2	Condições Gerais
3	Inspeção
4	Aceitação e Rejeição
5	Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento perfil cantoneira de 2"x2"x1/8" para fabricação de abrigos de parada do ônibus tipo M2.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Perfil Cantoneira de 2"x2" (duas polegadas por duas polegadas), abas iguais, espessura da parede 1/8", em barras de 06 metros de comprimento.

3. INSPEÇÃO

3.1 Todo material será inspecionado na hora do recebimento. Não estando em conformidade com a especificação, será devolvido parcial ou totalmente, a critério da EPTC.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

4.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar "Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto", que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

4.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

4.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

4.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia de durabilidade de no mínimo 01 (um) ano. Caso venha ocorrer defeito de fabricação ou ferrugem, o material deverá ser substituído pelo fornecedor sem ônus para a EPTC.